



Câmara dos Deputados

PL 3.506/2012

Autor: João Campos

**Data da
Apresentação:** 22/03/2012

Ementa: Acrescenta inciso ao art. 1º, da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, inserindo a prática de crime de peculato, concussão, corrupção ativa e corrupção passiva como crime hediondo e estabelece o programa de recompensa a delatores de crimes cometidos contra a Administração Pública.

**Forma de
Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

**Texto
Despacho:** Apense-se ao PL-3760/2004.
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário
Regime de Tramitação: Prioridade

**Regime de
tramitação:** Prioridade

Em 10/04/2012